



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.458 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DIVERSAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 344.000.000,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões de cruzeiros), para atender a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

05.01.03070201-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 6.000.000,00
05.03.03070212-06.3132 - Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 20.000.000,00
06.04.03080302-06.3132 - Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 1.000.000,00
07.01.10070202-05.3132 - Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 5.000.000,00
07.02.03070251-04.4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 20.000.000,00
07.02.10585751-16.4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 30.000.000,00
07.02.10585751-17.4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 100.000.000,00
07.02.10585752-12.3120 - Material de Consumo	Cr\$ 20.000.000,00
07.02.16885321-41.4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 14.000.000,00
08.03.10603282-06.3132 - Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 10.000.000,00
08.04.10603252-06.3132 - Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 5.000.000,00
08.05.04160962-33.3132 - Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 5.000.000,00
09.01.08070202-05.3132 - Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 10.000.000,00
09.02.08411852-45.3132 - Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 10.000.000,00
09.02.08411902-38.3132 - Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 10.000.000,00
09.02.08421882-11.3132 - Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 20.000.000,00
09.02.08424272-40.3120 - Material de Consumo	Cr\$ 15.000.000,00
09.02.08472352-22.3254 - Apoio Financ. a Estudantes	Cr\$ 10.000.000,00
09.03.08482472-08.3132 - Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 3.000.000,00
12.02.13754282-06.3132 - Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 30.000.000,00
Total	<u>Cr\$ 344.000.000,00</u>

ART. 2º - Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


-2-

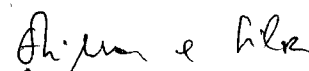
DECRETO Nº 4.458 - CONTINUAÇÃO /

03.01.04160961-02.4210 - Aquisição de Imóveis	Cr\$ 10.000.000,00
07.02.03070251-18.4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 10.000.000,00
07.02.03072281-31.4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 19.000.000,00
07.02.04160961-07.4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 10.000.000,00
07.02.08462281-12.4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 30.000.000,00
07.02.10582281-29.4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 20.000.000,00
07.02.10582281-30.4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 10.000.000,00
07.02.11393461-40.4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 10.000.000,00
07.02.13764481-33.4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 40.000.000,00
07.02.16915761-03.4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 100.000.000,00
07.03.16885341-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 9.000.000,00
07.04.16885341-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 18.000.000,00
08.04.10603251-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 18.000.000,00
09.02.08421881-02.4210 - Aquisição de Imóveis	Cr\$ 16.000.000,00
09.02.08421881-06.4110 - Obras e Instalações	<u>Cr\$ 24.000.000,00</u>
Total	<u>Cr\$ 344.000.000,00</u>

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE DEZEMBRO DE 1991 .


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


FLÁVIO DE LIMA E SILVA
Secret. Munic. Fazenda